



Associação de Futebol do Porto

CIRCULAR Nº. 22

2024/2025

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, SAD´s, SDUQ´s, Árbitros e demais interessados:

Assunto: Informações – Formação de Tutores de Estágios de Futebol/Futsal

As inscrições para esta formação encontram-se abertas **até às 23:59h do dia 30 de agosto de 2024.**

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- “Os Tutores são treinadores que possuem, no mínimo, diploma UEFA “B” (Grau II) e licença UEFA “B” válida e que realizaram uma formação específica anual promovida pela Associação administradora.” – Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores (Norma 10ª - 3).
- Caracterização da Formação: Formação contínua específica de um mínimo de 5 horas, organizada por cada Associação de Futebol, e temporalmente antecedente ao início dos estágios.
- Validade da Formação: A formação de tutores realizada por qualquer Associação de Futebol tem a validade de 3 épocas desportivas e não está sujeita a circunscrição geográfica. O certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.
- Bolsa de Tutores: Os tutores que participam na formação disponibilizada por uma qualquer Associação de Futebol, passam a constar de uma Bolsa de Tutores a constituir pela FPF.
- Regime da formação: Presencial, nos Auditórios da A.F. Porto.
- Datas e Horários:

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- Futebol: 9 de setembro de 2024 (19:00h-24:00h)
- Futsal: 9 de setembro (19:00h-24:00h)
- *O programa e normas de funcionamento da formação encontram-se disponíveis na alínea D deste documento.*
- Valor da Inscrição: 20.00€.
- Período de Inscrições: até às 23:59h do dia 30 de agosto de 2024.
- Creditação: aos participantes na formação será atribuída 1 unidade de crédito para revalidação do TPTD do IPDJ e 5 horas para revalidação do Diploma UEFA.
- Certificado: o certificado UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

B. REQUISITOS E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Disponibilidade para o exercício da função;
 - b) Possuir TPTD de Treinador de Grau II válido (de Futebol ou de Futsal conforme a formação de tutores) à data da candidatura à formação;
 - c) Deter diploma UEFA “B” válido (de Futebol ou de Futsal, conforme a formação de tutores) à data da candidatura à formação;
 - d) Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
 - e) Não estar sujeito, pelo registo no seu cadastro desportivo, à data da candidatura à formação, a qualquer sanção disciplinar muito grave, tanto no Futsal e no Futebol Não-Profissional como no Futebol Profissional.

- As **INSCRIÇÕES** são efetuadas **até às 23:59h do dia 30 de agosto de 2024**, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/K7718L8YzBf2WPQQ6>, onde deverão ser submetidos os seguintes documentos:
 1. Cópia do **Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
 2. Cópia do **Diploma UEFA (B, A ou Pro) [de Futebol ou Futsal], válido;**
 3. Cópia do **Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) [de Futebol ouFutsal] (Grau II, III ou IV), válido;**
 4. Cópia de **Certificados de Formação Contínua UEFA realizada nas últimas 3 épocas desportivas**, correspondentes a um mínimo de **15 horas;**
 5. **Comprovativos do exercício da função de treinador – cópia do currículodesportivo**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

onde esteve inscrito;

6. Cópia do **Cadastro do Dirigente**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito;
7. **Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura**, no valor de **20€** (IVA incluído) para o **IBAN PT50 0036 0116 9910 0015 04311**.

C. ADMISSÃO

- A admissão à formação encontra-se condicionada ao cumprimento dos requisitos de admissão. Em caso de dúvida, o processo de inscrição será remetido ao Departamento de Formação da FPF para emissão de parecer.
- A admissão à formação é limitada.

D. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

- A inscrição na formação assegura o acesso a documentação de apoio, que será remetida posteriormente;
- A presença nas 5 horas da formação é obrigatória, para a certificação como tutor, não havendo lugar à possibilidade de existência de qualquer falta, mesmo justificada;
- Não é permitido, sob qualquer forma, a gravação de quaisquer imagens e de quaisquer sons, ou a retransmissão/reprodução em todo ou em parte das sessões de trabalho da formação.

Programa FUTEBOL:

9 de setembro de 2024 (19:00h-24:00h)		
Objetivos da tutoria de estágios	0h30	Diretor Técnico Regional
Observação e avaliação da intervenção do Treinador-Estagário	1h00	
Contexto de estágio	0h30	
Análise documental	1h00	
Caracterização das Etapas de Desenvolvimento do Praticante (Via Competição nos níveis UEFA "B" e UEFA "C" e via Participação nonível UEFA "C" - Docs. FPF) e conteúdos de treino associados (Referenciais)	2h00	

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Programa FUTSAL:

9 de setembro de 2024 (19:00h-24:00h)		
Objetivos da tutoria de estágios	0h30	Diretor Técnico Regional
Observação e avaliação da intervenção do Treinador-Estagiário	1h00	
Contexto de estágio	0h30	
Análise documental	1h00	
Caracterização das Etapas de Desenvolvimento do Praticante (Via Competição nos níveis UEFA "B" e UEFA "C" e via Participação nonível UEFA "C" - Docs. FPF) e conteúdos de treino associados (Referenciais)	2h00	Formador da Bolsa de Formadores FPF

Diretor Coordenador da A.F. Porto



Pedro Soares, Dr.

Porto, 6 de Agosto de 2024